



**EDITAL N° 006/2024 - RETIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024**

***RETIFICA O EXTRATO DO EDITAL N° 001/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

**PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**RS, GELSON MIGUEL SCHERER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal visando à contratação de (11) onze garis - cadastro reserva - carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, um(a) (01) Terapeuta Ocupacional, carga horária semanal de 20 (vinte) horas e uma(a) (01) Fonoaudiólogo(a), carga horária semanal de 20 (vinte) horas, **RETIFICA** o Edital n° 001/2024, de 12 de janeiro de 2024, Processo Seletivo Simplificado 001/2024, que passa a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

**Fica prorrogado o período de inscrições**, estabelecido no Edital de Abertura, para todos os candidatos.

**Onde se lê:**

**3. INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, junto à sede do Município, sito à Rua Padre Anchieta 90, no período compreendido entre os dias **15 a 19 de janeiro de 2024**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Chapada (8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h).

**Leia-se:**

**3.1** As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, junto à sede do Município, sito à Rua Padre Anchieta 90, no período compreendido entre os dias **24 a 31 de janeiro de 2024**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Chapada (8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h).

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal Registre-se e publique-se:

Eloy Arty Auler  
Secretário Municipal da Administração